

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 08, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.****APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, Zuleica Maria Sousa Voltolini, Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovada as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul referente ao exercício financeiro de 2023, de acordo com a votação realizada na 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de OUTUBRO de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Presidente